

ATO N. 3.265/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 109620/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 1.322/2019, de 13.03.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). VANIA SALIES BONASSI, portador (a) do RG nº 0311720-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 32 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...contando com 32 Anos e 12 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d3573c19

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar